



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO Nº 021, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR E DO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS (PNATE) E DO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 386 de 24 de junho de 2004 e demais normas em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os Conselheiros Municipais do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e do programa de Apoio ao Sistema de Ensino para Atendimento a Educação dos Jovens e Adultos, a seguir nominados;

- 1. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Tânia Maria Rech Baptista, Suplente: Marizéti Hayduk
2. Representantes Diretores das Escolas Públicas da Rede Ensino: Titular: Sandra Madalena Zucolotto Marchezan, Suplente: Marlei Oliboni Lamb
3. Representantes dos Professores das Escolas Públicas da Rede de Ensino Fundamental: Titular: Lucia Maria Anselmini, Suplente: Fátima Merlini Simonetti
4. Representantes dos Pais e Aluno: Titular: Sirlei Fátima Pasa Teixeira, Suplente: Lauri Zimmer.
5. Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais da Rede de Ensino Fundamental: Titular: Isabel Maria Vidor Stumm, Suplente: Ivanete Jacobsen Borger
6. Representantes do Conselho Municipal de Educação: Titular: Diva Testolin, Suplente: Cristiane Squena Menegaz

Art. 2º O Exercício do mandato dos Conselheiros será gratuito, não constituindo ônus ao Erário Público Municipal, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeira (SC), 26 de Junho de 2007.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

- A to
Relatório
Processo Licitatório

Certifico que o presente foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 26/06/07 até 30/07/07 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 24/01/1997

Paula Menegaz
Tessalino

Responsável